



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO  
QUADRIÉNIO DE 2017/2021**

**ATA NÚMERO CATORZE**

**----- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----**

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas nove e trinta horas, no Auditório do Pavilhão Multiusos, reuniu, ordinariamente a Assembleia Municipal de Vimioso, conforme o ponto 1, do artigo 27º, da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**----- Ponto um) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

**----- Ponto um ponto um) – Leitura resumida do expediente. -----**

**----- Ponto um ponto dois) - Apreciação e votação da ata da sessão de vinte e seis de junho de 2019. -----**

**----- Ponto um ponto três) – Período para intervenções. -----**

**----- Ponto dois) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----**

**----- Ponto dois ponto um) - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara relativa à atividade municipal. -----**

**----- Ponto dois ponto dois) – Apreciação e votação da Modificação número:15 Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) número 11 do ano contabilístico de 2019. -----**

**----- Ponto dois ponto três) – “Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Apreciação e votação da Autorização Prévia da Assembleia Municipal para alteração do montante global da despesa da Ação nº2018/I/32 – “Reabilitação e Modernização do Regadio Tradicional de Avelanoso”. -----**

**----- Ponto dois ponto quatro) – “Lei das Finanças Locais – Artº.26º. – Participação Variável no IRS – Ano de Rendimentos de 2020” – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal. -----**

----- Ponto dois ponto cinco) – **Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Ano de 2020.** -----

----- Ponto dois ponto seis) – **Conhecimento da “Auditoria Externa das Contas do Município de Vimioso” – Análise Económico-financeira – 1º semestre de 2019.** -----

----- Ponto dois ponto sete) – **Apreciação e votação das Taxas do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

----- Ponto dois ponto oito) – **Apreciação e votação “Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº50/2018 e Decreto-Lei nº116/2019 de 21/08 – Decisão de não-aceitação.** -----

----- Ponto dois ponto nove) – **Apreciação e votação da recomendação à Câmara Municipal no sentido de que esta delibere a participação do município na Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), com uma quota de mil euros.** -----

----- Ponto dois ponto dez) - **Outros assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **Ponto três) – PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA.** -----

----- Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, foi dado início à sessão. A senhora segunda secretária verificou as presenças. Estiveram presentes: José Baptista Rodrigues, José António Cerqueira da Costa Moreira, Serafim dos Santos Fernandes João, Manuel Fernandes Oliveira, Hugo Miguel Jerónimo Ribeiro Rodrigues, Lurdes Cristina Rodrigues Braz Pires, Alexandra Manuela Freire Brás Tomé, Manuel João Ratão Português, Carlos Manuel Meirinho Martins, André Fernandes Ramos, Sandra Manuela Carvalho Vila, Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues, José Manuel Miranda, Licínio Ramos Martins, Daniel Tomé Ramos, Durvalino Gonçalves Fernandes, Joana Filipa Carvalho Pires, Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão, Manuel Emílio Fonseca João, José Manuel Alves Ventura, Luciano Lopes Alves -----

----- Estiveram presentes, de acordo com o ponto três do artigo quadragésimo oitavo da lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro, alterada pela lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de janeiro, o Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fidalgo Martins, e os senhores vereadores António

dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires, António Eduardo Lopes Padrão e Valentim Carvalho Sena. -----

----- **Ponto dois) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Ponto um ponto um) – Leitura resumida do expediente.** -----

----- Pela senhora segunda secretária foi dado conhecimento da correspondência recebida desde a última Assembleia. -----

----- **Ponto um ponto dois) - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de vinte e seis de junho de 2019.** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Não votaram José António Cerqueira da Costa Moreira, Licínio Ramos Martins, Manuel João Ratão Português, Joana Filipa Carvalho Pires e Sandra Manuela Carvalho Vila, por não terem estado presentes na sessão anterior. -----

----- **Ponto um ponto três) – Período para intervenções.** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carção, Daniel Tomé Ramos. Disse: “Quero dar uma palavra de agradecimento às forças envolvidas no combate ao incêndio que ocorreu no último fim-de-semana de agosto em Carção, seja a Câmara Municipal, os Bombeiros Voluntários, GNR, Proteção civil. Foi uma forma de combate muito musculada e rápida, tendo em conta as dimensões que o incêndio atingiu. Apresento um voto de pesar à família da vítima que se viu envolvida nesse incêndio”. -----

----- Usou da palavra o senhor deputado Luciano Lopes Alves. Disse: “A minha intervenção tem a ver com a ETAR de Santulhão. Acontece que está a causar inconvenientes que são conhecidos como sendo maus cheiros, colocando em causa o bem-estar dos residentes mais próximos, colocando também em causa, de forma negativa, o curso de água que existe no local. Em minha opinião e, certamente na opinião de muitos, é necessário e urgente que sejam tomadas medidas pela Câmara Municipal de Vimioso, no sentido de resolver este problema. Sendo ou não falta de manutenção, compete à Câmara Municipal tomar as medidas necessárias para resolver a situação”. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carção, de facto fomos assolados com essa tragédia, um incêndio é sempre uma tragédia, com a agravante de ter havido uma vítima mortal. De facto, quer o nosso corpo de

Bombeiros, quer a Proteção Civil, no geral, e também o CODIS tiveram uma intervenção muito rápida, a que nós também agradecemos. Apesar dos reatendimentos que existiram, tentou-se evitar ao máximo que ele se pudesse propagar. Quanto à questão levantada pelo senhor deputado Luciano Lopes Alves, de Santulhão, vou verificar com os técnicos, porque os relatórios, que são analisados na reunião de câmara, entregues pela entidade que é a AGS, não têm apontado essa deficiência. Mas, no final desta reunião falarei com os técnicos responsáveis no sentido de averiguar o que se passa”. -----

----- **Ponto dois) - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Ponto dois ponto um) – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara relativa à actividade Municipal.** -----

----- Todos os membros estavam na posse da informação. -----

----- Não houve intervenções. -----

----- Dada a complementaridade dos pontos o Senhor Presidente da Assembleia propôs, e foi aceite, que o dois ponto dois e dois ponto três fossem discutidos em conjunto, sendo que a sua votação ocorreria separadamente. -----

----- **Ponto dois ponto dois) – Apreciação e votação da Modificação número:15 Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) número 11 do ano contabilístico de 2019.** -----

----- **Ponto dois ponto três) – “Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Apreciação e votação da Autorização Prévia da Assembleia Municipal para alteração do montante global da Ação nº2018/I/32 – “Reabilitação e Modernização do Regadio Tradicional de Avelanoso.** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “Solicitei que estes dois pontos fossem apresentados e discutidos em conjunto porque eles estão intimamente ligados. Apresentamos, no dois ponto dois, a modificação número quinze ao Plano Plurianual de Investimentos que decorre da modificação dos montantes para aquilo que nós chamamos vulgarmente do Regadio Tradicional de Avelanoso, ou seja reabilitação e modernização do Regadio Tradicional de Avelanoso. Se virem no documento, esteve presente na reunião de câmara no dia vinte de agosto, há referência à valorização do património natural reabilitação e modernização do Regadio Coletivo Tradicional de Avelanoso que, inicialmente, estava dotado com 276.300.00€. Se repararem, na última coluna, passa a ter 299.300.00€. Ao longo da realização do projeto houve

uma alteração dos montantes. Tratando-se de um montante que não se insere nas competências que foram delegadas em mim próprio, Presidente da Câmara, é necessário haver deliberação da Assembleia Municipal para alterar o valor desse montante que é de (vinte e três mil euros) 23.000.00€. Em síntese o que se trata, por um lado, é esta alteração ao PPI que reforça esta rubrica do regadio. No dois ponto três é a autorização da Assembleia Municipal para alterar o montante da despesa que se trata de um compromisso plurianual”. -----

----- Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o dois ponto dois à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação em minuta o mesmo foi aprovado por unanimidade. Quanto ao dois ponto três não tendo havido intervenções, foi este ponto também colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto dois ponto quatro) – “Lei das Finanças Locais – Artº. 26º. – Participação Variável no IRS – Ano de rendimentos de 2020 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal.** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “Também estive presente na reunião de câmara de vinte e dois de julho. A exemplo dos anos anteriores, a proposta é que os cinco por cento revertam, como vem acontecendo ao longo dos anos, na totalidade para o município. Esta proposta foi apenas aprovada por maioria, havia uma outra proposta que não foi aprovada. Estes cerca de cento e seis mil euros, que revertem a favor do município, são todos eles aplicados em política social desenvolvida pelo município”. -----

----- Não tendo havido intervenções, o senhor Presidente da Assembleia colocou o dois ponto quatro à votação tendo sido aprovado por maioria, com os votos contra dos senhores deputados: Hugo Miguel Jerónimo Ribeiro Rodrigues, Carlos Manuel Meirinho Martins, e Luciano Lopes Alves, e com duas abstenções dos senhores deputados: José António Cerqueira da Costa Moreira e André Fernandes Ramos. Colocado à votação em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto dois ponto cinco) – Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Ano de 2020.** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Disse: “Também, a exemplo dos anos anteriores as operadoras de telecomunicações cobram aos

seus clientes uma taxa de passagem. O que o município pode fazer é, depois desse valor cobrado pelas operadoras, ficar com zero vírgula vinte e cinco por cento. São valores muito baixos penso que nem chega a mil euros o que nós cobramos, fosse o que fosse, nem que fosse um centímo, acho que nós o devemos cobrar. É sempre uma receita, porque se não viesse para o município ia para as operadoras, acho que é preferível que venha para o município”.-----

----- Não houve intervenções. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou o dois ponto cinco à votação tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação em minuta foi aprovado por unanimidade. -----

**----- Ponto dois ponto seis) – Conhecimento da “Auditoria Externa das Contas do Município de Vimioso” – Análise Económico-financeira – 1º semestre de 2019. -----**

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “No estrito cumprimento da lei portanto, o auditor externo tem que fazer esta análise-económico-financeira do primeiro semestre de dois mil e dezanove, e depois fará no final do ano a totalidade do ano. Trata-se de um documento técnico, mas que, em síntese, o município continua com as suas contas perfeitamente equilibradas, com capacidade de endividamento. Embora haja rubricas com uma ou outra diferença relativamente ao ano anterior, continuamos a cumprir o equilíbrio financeiro do município que é isso que nos permite não onerar os nossos munícipes com taxas ou com impostos”. -----

**----- Ponto dois ponto sete) – Apreciação e votação das Taxas do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. -----**

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “Como podem verificar da deliberação tomada na reunião de câmara do dia dezassete de setembro, a exemplo dos anos anteriores, e porque a situação financeira da câmara nos permite, foi deliberado manter, quer para os prédios rústicos quer para os urbanos, as taxas mínimas legais de IMI não sacrificando também desta forma os munícipes”. -----

----- Não houve intervenções. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado o dois ponto sete à votação tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação em minuta foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto dois ponto oito) – Apreciação e votação “Lei-quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº50/2018 e Decreto-Lei nº116/2019, de 21/08 – Decisão de não-aceitação.** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “Esta competência é relativa à gestão das áreas protegidas. Ora, não tendo nós áreas protegidas, como se podiam aceitar ou não aceitar, o princípio é não ter aceite. Também não é referido no próprio diploma questão financeira. Dar conhecimento a esta Assembleia que aquelas competências que nós também rejeitamos ligadas à parte alimentar e da sanidade, do veterinário para perceberem melhor, a Assembleia da República deliberou retirar essa competência, portanto não vai para nenhum município. Foi a própria Assembleia da República que deliberou retirar essa competência porque se verificou que iria trazer os problemas. É a prova de que o processo de descentralização, que deve ser positivo, tem que ser tratado com muito cuidado, com muita negociação com os municípios, porque há realidades completamente diferentes. Portanto este processo que é bom, a partir de dois mil e vinte e um vamos ter que aceitar as competências, mas com o novo Governo obviamente que isto vai ser discutido de uma outra forma, porque está a causar imensos problemas, quer no entendimento do que é que são as competências quer depois na execução dessas competências. Também nesta, porque temos de nos pronunciar, não aceitaremos estas competências, mesmo que as aceitássemos não produziram efeito porque não temos áreas protegidas”. -----

----- Não houve intervenções. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o dois ponto oito à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação em minuta foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto dois ponto nove) – Apreciação e votação da recomendação à Câmara Municipal no sentido de que esta delibere a participação do município na Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), com uma quota de mil euros.** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “Como os senhores deputados bem estão recordados, aqui nesta Assembleia já se deliberou aprovar os estatutos desta Associação Nacional das Assembleias Municipais

pais. O problema é que, é uma questão burocrática meramente, ao aprovar os estatutos aprova-se a integração nessa associação. O processo é o seguinte: a Assembleia Municipal recomenda à Câmara Municipal a entrada nesta associação para pagamento da quota. Do que é que se trata? É preciso pagar e quem decide do pagamento é a Câmara Municipal, este é o órgão deliberativo, a Câmara é o órgão executivo. Então para nós preenchermos todos esses trâmites processuais temos de ter uma deliberação da Assembleia Municipal em que recomenda à Câmara que possa pagar os mil euros da quota. A partir daí nós haveremos de levar à Câmara Municipal que a recomendação que é para definitivamente a Assembleia Municipal de Vimioso integrar a Associação Nacional das Assembleias Municipais”. -----

----- Não houve intervenções. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à votação o dois ponto nove à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Colocado à votação em minuta foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto dois ponto dez) – Outros assuntos de interesse para o Município.** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- **Ponto três) – PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA.** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal

\_\_\_\_\_  
O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal

\_\_\_\_\_  
O Segundo Secretário da Assembleia Municipal



